



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Of./CE Nº 09/2024

Cascavel, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
Alécio Espinola
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel - Paraná

RECEBIDO EM:

17/06/2024 às 13:41

Diretoria Legislativa

Assunto: Pedido de Retirada do Projeto de Lei nº 58 de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

18/06/24

Senhor Presidente,

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

A Comissão Permanente de Educação, tendo em vista questões referentes ao Projeto de Lei nº 58 de 2024, de autoria da Comissão de Educação, que solicita a revogação da Lei Municipal nº 4.958 de 2008, solicita, conforme o dispositivo do Regimento Interno, Capítulo III, Art.131, a retirada de tal projeto da tramitação da Câmara.

O Projeto foi motivado por um pedido do Conselho Municipal de Educação, mediante questões apresentadas em reunião presencial e ofício endereçado à Comissão de Educação, para que fosse realizada a revogação da Lei Municipal nº 4.958 de 2008.

Após análise, os vereadores componentes da comissão acataram o pedido de revogação. No entanto, diversas questões ainda permaneceram em aberto, o que motivou a comissão a solicitar mais informações ao Sindicato das(os) Professoras(es) da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Siprovel.

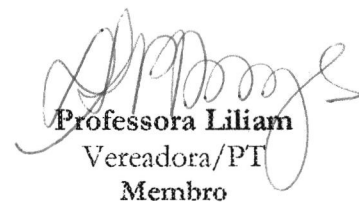
Em 13 de junho, o sindicato protocolou manifestação sobre tal legislação, apontando divergências do que foi apresentado pelo Conselho Municipal de Educação. Isso gerou inconsistências quanto a certeza de que a revogação seria de fato positiva para a resolução do problema, uma vez que relata, que a revogação não contribuiria para a adequação, mas sim uma precarização das normas estruturais mínimas de educação, aumentando o número mínimo de alunos por sala e por professor.

Diante desse cenário, a Comissão Permanente de Educação deliberou de maneira absoluta pela retirada do projeto.

Atenciosamente,


Professor Santello
Vereador/ União Brasil
Presidente


Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos
Secretária


Professora Liliam
Vereadora/PT
Membro